MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590,Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,

TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

EDITAL 088/2013 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

CAMPUS OURO PRETO

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Núcleo de Eventos e Projetos	Eventos e Projetos	- Estar cursando entre o 3º e o 7º período de um dos cursos de: Artes Cênicas, Música, Comunicação, Letras, História, Artes, Jornalismo, Belas Artes, Arquitetura, Design, Publicidade, Computação, Gestão Cultural, Administração, Museologia, Filosofia ou Turismo.	30HS / SEMANA	02	CAMPUS OURO PRETO

- CARGO: Estagiário de Projetos.

- **BOLSA:** O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

- FUNÇÕES:

- Auxiliar no planejamento, na gestão e na produção dos projetos e eventos da Instituição.
- Desenvolver cronogramas e planilhas orçamentárias.
- Realizar planos de divulgação.
- Realizar tomadas de preços para contratação de serviços e produtos especializados previstos nos projetos.
- Estabelecer Interface com setores internos na execução dos eventos e projetos.
- Relacionamento com empresas, patrocinadores, parceiros e fornecedores dos projetos e eventos do IFMG.
- Realizar pesquisas de oportunidades de captação de recursos.
- Manter organizado o banco de dados de contatos, parceiros, fornecedores e redes de relacionamento.
- Prover informações para a *Home Page*, para o Jornal Eletrônico do setor e para redes sociais.
- Manter atualizado o calendário de eventos do IFMG e acompanhar as necessidades específicas de logística e produção.
- Responsabilizar-se pelo controle do Almoxarifado de Eventos.
- Elaborar e arquivar correspondências e documentos do setor.
- Incumbir-se do encaminhamento de projetos às fontes financiadoras.
- Elaborar relatórios técnicos e de prestação de contas.
- Registrar atividades desenvolvidas pelo setor (textos, depoimentos, imagens).
- Gerenciar equipes de bolsistas e monitores dos diversos eventos do IFMG.

- REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:

- Atender aos requisitos da habilitação discriminada no item 1.
- Possuir destacado desempenho acadêmico com coeficiente de rendimento igual ou superior a 70%.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para se inscrever, os interessados deverão, no período de 06/06/2013 a 17/06/2013, se inscrever no site do IFMG – www.ifmg.edu.br, por meio do link "Concursos", e enviar currículo e histórico escolar para o e-mail ggp.ouropreto@ifmg.edu.br com o seguinte assunto: **"Programa de Seleção para Estagiário de Projetos".**

3. DO PERÍODO DO ESTÁGIO:

O período de duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as necessidades da Instituição e em conformidade com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto das etapas de **Análise de Currículo e Histórico Escolar, (fase classificatória)**, e de **Entrevista (fase eliminatória).**

4.2. Na **Análise dos Currículos** serão considerados os critérios e habilidades desejáveis para o bom desempenho da atividade em questão, conforme segue:

1. Experiência comprovada em organização de eventos.....15 pontos
2. Experiência comprovada em produção cultural (eventos, Projetos e publicações).....15 pontos
3. Experiência comprovada em captação de recursos .....5 pontos
4. Atuação em projetos sócio-culturais e científicos .....15 pontos
5. Conhecimento de novas tecnologias da informação e comunicação: internet, sites, blogs, redes sociais.....5 pontos
6. Experiência com tratamento de planilhas e controles financeiros .....10 pontos
7. Domínio de programas de redes sociais e circulação de Informações via web.....15 pontos
8. Habilidade com programas de criação e tratamento de Imagens (photoshop, Corel, etc).....10 pontos
9. Habilidade com programas de criação e edição de textos .....10 pontos

4.2.1. Na Análise de Currículos cada membro da Comissão Interna de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de 0(zero) a 100(cem).
4.2.2. Será aprovado, nessa etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

4.3. Na **Análise do Histórico Escolar** a pontuação será considerada da seguinte forma:

Desempenho acadêmico: índice de rendimento superior a 70%..... 5 pontos
Carga horária referente ao:
3º período de graduação ..... 30 pontos
4º período de graduação ..... 35 pontos
5º período de graduação ..... 40 pontos
6º período de graduação ..... 45 pontos
7º período de graduação ..... 50 pontos

4.4. A classificação dos candidatos será obtida pela média ponderada das notas obtidas na Análise de Currículos e na Análise do Histórico Escolar. O resultado da primeira etapa será divulgado dia 20/06/2013, através da Internet, no endereço www.ifmg.edu.br.

4.5. Entrevista:

Os candidatos classificados na primeira etapa serão contatados no telefone e e-mail informados no currículo para uma entrevista, no 25/06/2013, a partir das 9h, na sala de reuniões do Prédio da Administração. Nessa entrevista será feita a seleção final, sendo avaliados os seguintes critérios:

1. Interesse e apresentação pessoal;
2. Potencial do candidato para o cargo;
3. Outras experiências e habilidades que agregam valor ao perfil desejado;
4. Capacidade de comunicação;
5. Desenvoltura;
6. Capacidade de relacionamento;
7. Conhecimento prévio com relação às atividades a serem desenvolvidas;
8. Disponibilidade e envolvimento.

4.5.1. Será atribuída à entrevista uma nota de 0 a 10 pontos. Participará da entrevista com a Coordenação de Eventos e Projetos pelo menos um membro da Comissão Interna de Seleção.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será publicado pela Comissão Interna de Seleção no dia 28/06/2013, através da Internet no endereço www.ouropreto.ifmg.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados no setor de Recursos Humanos do IFMG, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG.
- Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção, formada pela coordenadora de Eventos e Projetos, por um representante da Pedagogia, pelo Chefe de Gabinete e por um representante da Gerência de Gestão de Pessoas do campus Ouro Preto.
- O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da data de publicação do resultado.
- Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.
- Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Inscrições incompletas ou que não atenderem rigorosamente às especificações constantes deste Edital não serão apreciadas, sendo devolvidas aos interessados.
- Inscrições feitas fora do prazo estipulado no Item 2 serão indeferidas de imediato.
- Cada Estagiário deverá cumprir carga horária diária de 6 horas em período diurno (manhã ou tarde).
-
-

- A qualquer tempo, a Direção Geral do IFMG Campus Ouro Preto, ouvida a Coordenação de Eventos e Projetos, poderá autorizar a substituição do estagiário por motivos de desistência, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada pela Coordenação.
- O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2013.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais